ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

VEREADOR: Washington da Cruz Silva

Denomina Rua no Bairro Libórios e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "**GERSON MODESTO DE SOUZA"**, a Rua perpendicular a Rua Rafael Batista de Jesus e a estrada do Coqueiro de Baixo, localizada no Bairro Libórios, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEMDU, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 08 de abril de 2025.

Washington da Cruz Silva
Vereador